

154^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 16 a 20 de junho de 2014

Tema 3.4 da Agenda Provisória

CE154/7
17 de abril de 2014
Original: inglês

RELATÓRIO ANUAL DO ESCRITÓRIO DE ÉTICA (2013)

Introdução

1. Estabelecido em maio de 2006, o Escritório de Ética continua fomentando a conduta ética na Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) ao dar orientação e assessoria ao pessoal e ao assegurar o cumprimento dos princípios do comportamento ético formulado no Código de Princípios Éticos e Conduta da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Compatível com o compromisso da Administração atual com a transparência, a confiança, a integridade e a ética, o Escritório de Ética desempenha uma função importante ajudando a configurar a cultura ética da Organização e integrando os princípios constantes do Código de Princípios Éticos e Conduta na prática profissional diária de aproximadamente 2.000 pessoas que trabalham para a Organização na Região das Américas.
 2. Este relatório destaca as atividades e as realizações do Escritório de Ética em 2013, incluindo: *a)* consultas recebidas do pessoal da RSPA; *b)* alegações de faltas graves, recebidas e investigadas, inclusive denúncias feitas por intermédio do Serviço de Ajuda Sobre Ética; *c)* uma nova iniciativa implementada para combater a fraude e a corrupção; e *d)* ações futuras a serem realizadas para aprimorar a cultura ética na Organização.
 3. Este relatório também identifica os desafios enfrentados pelo Escritório de Ética e os recursos necessários para assegurar um programa de ética eficaz e progressivo, com um alto padrão profissional. É responsabilidade do Escritório de Ética promover e defender princípios de *a)* lealdade às metas da Organização; *b)* integridade, honestidade e imparcialidade; *c)* transparência e justiça; *d)* respeito pelos outros; *e)* independência de influências externas; e *f)* tolerância com diferentes culturas e perspectivas. Para cumprir com suas responsabilidades nessas áreas, o Escritório de Ética requer o apoio institucional e financeiro contínuo da Organização.
-

Status e Função

4. O Escritório de Ética da RSPA responde diretamente aos Órgãos Diretores da OPAS por intermédio do Comitê Executivo. Salvo no caso de assuntos administrativos rotineiros, o Escritório de Ética não responde diretamente a nenhuma área da RSPA. Como entidade independente na Organização, o Escritório de Ética tem autoridade e autonomia plena para realizar sua missão sem nenhuma limitação interna ou pressões externas.

5. Espera-se que todo funcionário da OPAS aplique os princípios do Código de Princípios Éticos e Conduta em suas atividades diárias, seja no local de trabalho ou fora dele. A missão do Escritório de Ética é promover elevados padrões éticos e incentivar um ambiente interno de trabalho caracterizado pela confiança, comunicação aberta e respeito mútuo. Essa missão é realizada de várias maneiras diferentes:

- a) O Escritório de Ética ajuda o pessoal a se familiarizar com o Código de Princípios Éticos e Conduta da OPAS por meio de treinamentos, informativos e boletins.
- b) O Escritório de Ética está disponível para responder às consultas do pessoal sobre qualquer questão que possa ter implicações éticas ou dar origem a preocupações referentes à ética.
- c) Para orientar o pessoal na direção correta e proteger os interesses da Organização, o Escritório de Ética elabora novas políticas e iniciativas com base nas últimas tendências e em novas áreas de interesse em matéria de ética e conformidade.
- d) Ao esclarecer os limites do comportamento aceitável por meio de atividades informativas e de treinamento, o Escritório de Ética promove a conscientização sobre a ética e fomenta uma compreensão adequada das regras e políticas da Organização para aumentar a probabilidade de que os funcionários se atenham a elas a longo prazo.

6. Além de proporcionar orientação, assessoria e treinamento, o Escritório de Ética é responsável por investigar alegações de faltas graves, inclusive alegações de fraude e corrupção, abuso do cargo para benefício pessoal, malversação de recursos, assédio e outras supostas violações éticas, bem como todos os casos de furto ou perda de patrimônio e equipamentos da Organização.

7. É essencial para qualquer programa de ética eficaz uma linha direta segura para que o pessoal expresse suas preocupações anonimamente e sem medo de represálias. O Serviço de Ajuda sobre Ética da OPAS, administrado por um prestador externo e supervisionado pelo Escritório de Ética, permite aos funcionários fazer perguntas sobre assuntos de cunho ético ou informar a respeito de supostas faltas graves por meio de um website exclusivo ou por uma ligação telefônica gratuita de qualquer país na Região das Américas. O Serviço de Ajuda Sobre Ética está disponível nos quatro idiomas oficiais da Organização (espanhol, francês, inglês e português), e os usuários podem manter o anonimato se assim o desejarem.

8. O Escritório de Ética também atua como coordenador do Sistema de Integridade e Gestão de Conflitos da RSPA e como Secretária do Comitê Permanente sobre Proteção de Recursos e Prevenção de Perdas.

9. Destacam-se a seguir as principais atividades empreendidas e os resultados alcançados pelo Escritório de Ética em 2013 em cada uma das funções fundamentais descritas anteriormente.

Assessoria e Orientação

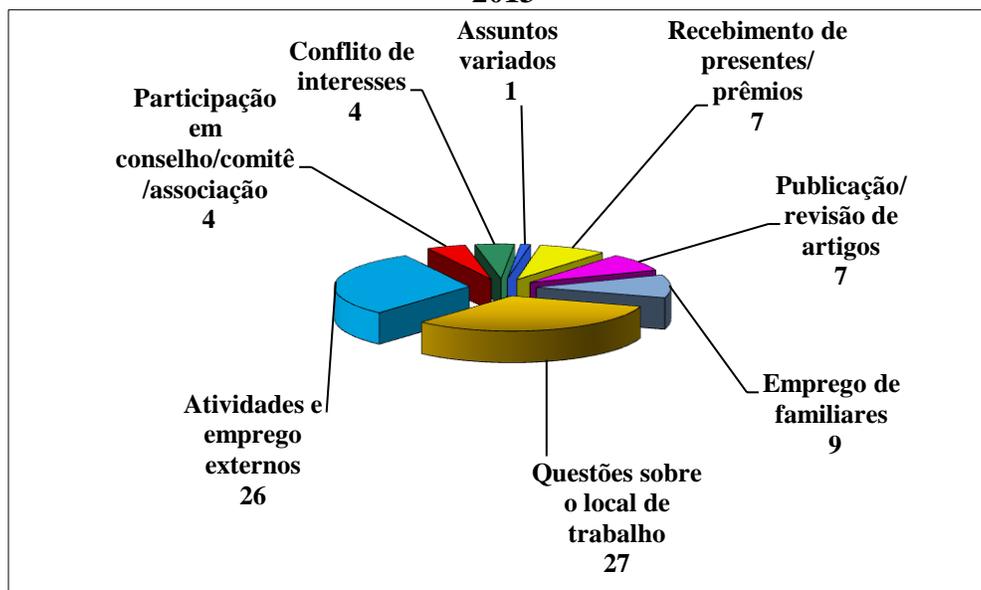
10. Às vezes surgem situações em que os interesses privados ou pessoais dos funcionários interferem, ou parecem interferir, em suas responsabilidades com Organização. Os funcionários têm a responsabilidade fundamental de garantir que seu comportamento e suas ações não gerem um conflito de interesses, ou um aparente conflito de interesses. No entanto, as situações que geram conflitos de interesses nem sempre são claras. A função do Escritório de Ética em situações desse tipo é orientar o pessoal na direção correta e prestar assessoria oficial sobre o melhor curso de ação.

11. O pessoal da RSPA tem três alternativas principais para resolver dilemas ou questões éticas:

- a) Consultar as políticas aplicáveis, inclusive o Código de Princípios Éticos e Conduta da OPAS e as Normas da Comissão de Administração Pública Internacional de Conduta para a Administração Pública Internacional, com vistas a entender ou obter orientação a respeito da questão em consideração.
- b) Entrar em contato com o Escritório de Ética diretamente para obter assessoria acerca de como lidar com uma situação particular.
- c) Fazer uma pergunta ou apresentar uma consulta por meio do Serviço de Ajuda Sobre Ética e manter o anonimato se assim o desejar.

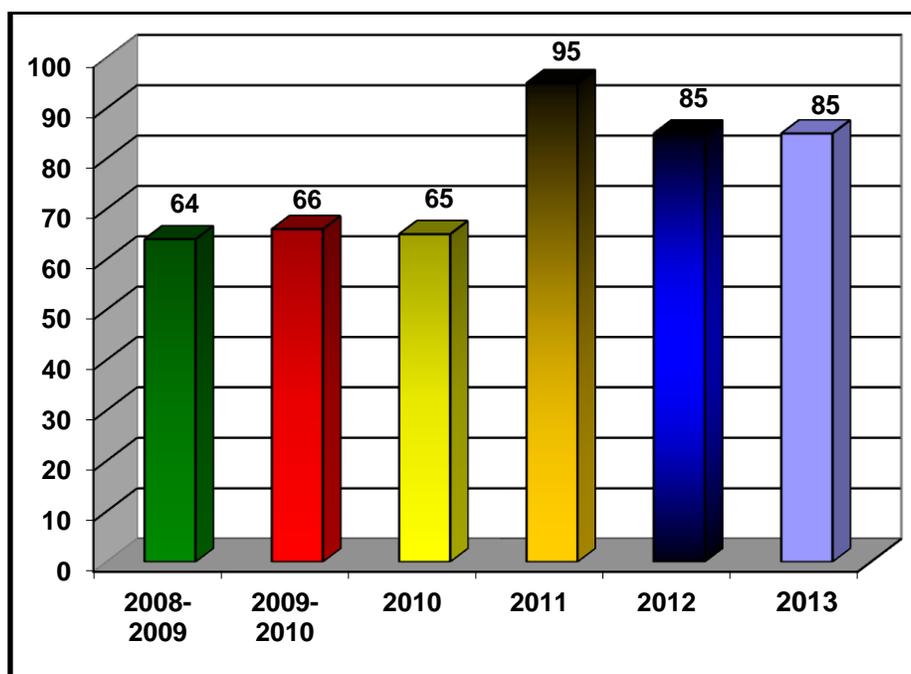
12. Em 2013, o Escritório de Ética respondeu a 85 consultas do pessoal em uma variedade de temas. As consultas recebidas em 2013 estão ilustradas na figura 1.

Figura 1: Consultas de funcionários da RSPA, por tipo de consulta, ano civil de 2013



13. O número de consultas recebidas em 2013 foi o mesmo recebido em 2012, conforme a figura 2 a seguir.

Figura 2: Consultas recebidas por período de notificação, 2008-2013



14. Em 2013, as 27 consultas gerais sobre o local de trabalho envolviam temas diversos, inclusive preocupações com o comparecimento do pessoal, prorrogações de

contratos, pagamento de benefícios e pensões, controvérsias interpessoais, entre outras questões.

15. O Escritório de Ética recebeu 26 consultas em 2013 com respeito às atividades externas ou ao emprego externo dos funcionários da OPAS. Em comparação, 17 solicitações dessa natureza foram recebidas em 2012. O Escritório de Ética acredita que essa tendência ascendente das consultas sobre atividades e emprego externos é indicativa do pessoal multifacetado, com cada vez mais interesses fora do trabalho e disposição de se envolver em suas comunidades. O Escritório de Ética considera essa tendência positiva, a qual pode melhorar a visibilidade e a imagem da Organização, contanto que a atividade seja compatível com seus princípios éticos. Algumas dessas consultas eram relacionadas, por exemplo, ao ensino em uma universidade local, trabalho em estabelecimentos de varejo nos fins de semana, condução de aulas de atividade física na hora do almoço e participação em uma comissão eleitoral nacional (não permitido, uma vez que o pessoal da OPAS não pode participar de atividades políticas).

16. Além disso, o Escritório de Ética recebeu quatro consultas do pessoal da RSPA sobre a atuação como membro do conselho de uma organização ou associação externa. Ao considerar as consultas dessa natureza, o Escritório de Ética procura ter a certeza de que a participação dessa pessoa não criará um conflito de interesses com o mandato ou trabalho da Organização.

17. O Escritório de Ética recebeu sete consultas relacionadas a presentes de fornecedores ou vendedores. A esse respeito, o Código de Princípios Éticos e Conduta da OPAS estipula que um presente de uma fonte externa só pode ser aceito se for “pouco frequente e de valor mínimo”. Com base nesses critérios, o Escritório de Ética determinou, por exemplo, que duas câmeras para computadores não poderiam ser aceitas de uma empresa que estava competindo para fechar negócio com a OPAS. Em outro caso, foi permitido que um funcionário participasse de uma pesquisa paga, pois o dinheiro apurado seria doado pela empresa responsável pela pesquisa a uma caridade escolhida pelo funcionário. Em outro caso, um iPad foi doado por uma associação nacional com um acordo de cooperação técnica e um histórico de associações com a OPAS. Nessa situação, foi permitido que o escritório em questão mantivesse o iPad para uso oficial, uma vez que seria constrangedor devolver o presente a um parceiro tão importante.

18. Quatro consultas foram classificadas como possíveis conflitos de interesses; envolviam familiares participando de painéis ou reuniões organizadas pela OPAS, pessoal aceitando o financiamento de uma organização que estava enfrentando problemas éticos e consultores com tarefas conflitantes com outras organizações.

19. Nove consultas foram recebidas sobre o possível emprego de familiares ou parentes de pessoal da RSPA na ativa. Por causa da conotação negativa do nepotismo, familiares e parentes não podem normalmente ser empregados pela RSPA. A exceção

seria o caso de alguém que participa de concurso para um cargo especializado sem outros candidatos igualmente qualificados.

20. Por fim, sete consultas foram apresentadas com respeito à publicação de artigos fora da Organização.

Oportunidades de Orientação e Treinamento

21. Em 2013, o Escritório de Ética conduziu as sessões de orientação sobre o Código de Princípios Éticos e Conduta e o Sistema de Integridade e Gestão de Conflitos da OPAS (ICMS) para os seguintes grupos de funcionários:

- a) todo o pessoal da representação da OPAS em Barbados, em 5 de março de 2013;
- b) um grupo de novos estagiários, em 21 de junho de 2013;
- c) todo o pessoal da Gestão de Recursos Financeiros na sede da OPAS, em 6 de agosto de 2013;
- d) novos administradores de representações da OPAS, na sede da OPAS e nas Bahamas e na Bolívia, em 31 de outubro de 2013; e
- e) todo o pessoal da representação da OPAS na Bolívia, em 3 de dezembro de 2013.

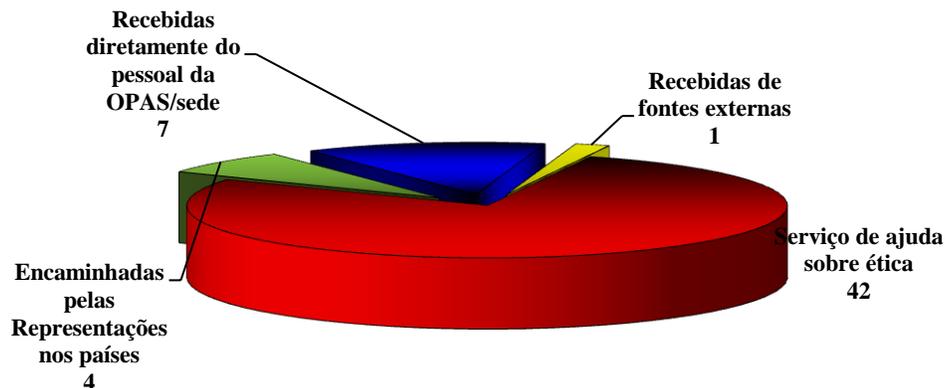
Investigações

22. A outra principal função do Escritório de Ética é investigar as denúncias específicas de faltas graves e supostas irregularidades ou violações do Código de Princípios Éticos e Conduta da OPAS.

23. A função do Escritório de Ética nas investigações limita-se a determinar os fatos por meio de uma averiguação imparcial e independente. Essas investigações são estritamente administrativas por natureza e tem o propósito de revelar os fatos. Os relatórios de investigação são normalmente apresentados à Gestão de Recursos Humanos para análise e decisão a respeito dos méritos da alegação e a possível imposição de ação administrativa ou disciplinar. Esse procedimento garante uma separação adequada das funções entre a entidade que averigua os fatos e a responsável por tomar decisões.

24. Em 2013, o Escritório de Ética recebeu 54 denúncias de comportamentos preocupantes em relação à ética. Como ilustra a figura 3 abaixo, 42 dessas denúncias foram apresentadas por meio do Serviço de Ajuda Sobre Ética. Dessas 42 denúncias, 38 foram apresentadas anonimamente. Portanto, como em 2012, a grande maioria das denúncias apresentadas em 2013 por meio desse serviço foi anônima.

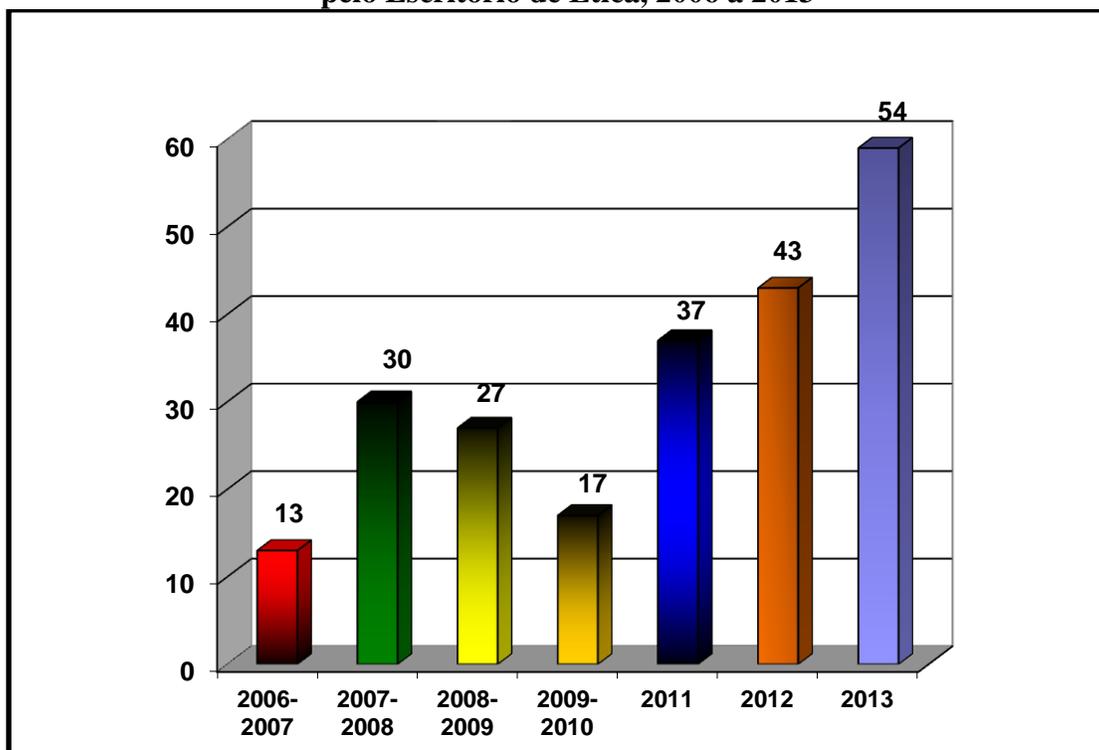
Figura 3: Denúncias de comportamentos que levantaram questões éticas, por via de recebimento da informação pelo Escritório de Ética, 2013



25. A figura 4 mostra o número de denúncias de cunho ético recebidas de 2006 a 2013. Embora tenha havido um aumento geral do número de denúncias recebidas em 2013 em relação a anos anteriores, muitas denúncias recebidas em 2013 referiam-se ao mesmo tema. Essas denúncias foram tratadas individualmente, no entanto, pois haviam sido apresentadas anonimamente através do Serviço de Ajuda Sobre Ética e não foi possível saber se tiveram origem na mesma pessoa ou se foram apresentadas por pessoas diferentes.

26. Incluindo as múltiplas denúncias sobre o mesmo tema, em 2013, o Escritório de Ética recebeu 30 novos relatos que levantaram possíveis questões éticas. Devido à duplicação das denúncias sobre as mesmas situações, o Escritório de Ética considerará se no futuro seria preferível notificar o número de novos casos recebidos, em vez do número de denúncias, como atualmente se faz.

Figura 4: Número de denúncias sobre questões éticas recebidas pelo Escritório de Ética, 2006 a 2013



27. Em 2013, o Escritório de Ética empreendeu uma investigação sobre um caso de fraude financeira envolvendo um funcionário da RSPA. Esse caso se relacionava com irregularidades na solicitação de reembolso de gastos de viagem durante a licença no país de origem do funcionário.

28. As outras principais investigações realizadas pelo Escritório de Ética em 2013 foram as alegações de assédio apresentadas por funcionários contra seus supervisores ou outros funcionários da RSPA. Nessas queixas de assédio formais, os funcionários alegavam que seus supervisores criaram um ambiente de trabalho hostil, agiram com favoritismo e dando tratamento preferencial a outro funcionário, eliminaram indevidamente suas responsabilidades de trabalho e agiam com intimidação e/ou abuso de autoridade.

29. Algumas das queixas de assédio investigadas pelo Escritório de Ética eram alegações de assédio sexual. Estas foram comunicadas tanto por funcionários do sexo masculino como feminino e implicavam supervisores e outras pessoas que trabalham para a RSPA (a Política da OPAS para a Prevenção e Resolução do Assédio no Local de Trabalho se estende a todas as pessoas que trabalhavam na Organização, independentemente do tipo ou da duração do contrato). O assédio sexual notificado incluía o envio de imagens inapropriadas, insinuações sexuais importunas e o assédio sexual com troca de favores, que ocorre quando benefícios do trabalho, inclusive o

emprego, promoção, aumentos salariais, tarefas, avaliações de desempenho, e outros aspectos do trabalho são condicionados à provisão de favores sexuais. O assédio sexual alegado teve lugar tanto no local de trabalho como fora dele.

30. O Escritório de Ética também investigou situações envolvendo uma suposta relação amorosa entre um supervisor e um funcionário subordinado. O Código de Princípios Éticos e Conduta da OPAS exige que os relacionamentos amorosos entre funcionários com relações hierárquicas sejam dadas a conhecer, uma vez que tais relacionamentos podem afetar negativamente o ambiente de trabalho, ocasionar favoritismo e tratamento preferencial, repercutir na capacidade do supervisor de permanecer imparcial e transparente, e resultar na revelação não autorizada de informações confidenciais ou delicadas.

31. Além disso, o Escritório de Ética recebeu informações sobre o possível uso indevido dos recursos da OPAS, inclusive os sistemas de informação da Organização e seus veículos oficiais e motoristas. O uso indevido dos recursos da OPAS incorre em um custo à Organização e pode ter um efeito prejudicial sobre sua reputação. O Escritório de Ética investiga qualquer suposto uso indevido para assegurar-se de que os funcionários não estejam usando os recursos da OPAS para finalidades inapropriadas, como ver ou baixar conteúdo inadequado da intranet, e evitar que se abuse de certos privilégios, como viagens de licença ao país de origem e outros benefícios e direitos relacionados ao trabalho.

32. Em 2013, na falta de um Ombudsman a partir do mês de abril, o Escritório de Ética lidou com algumas situações que normalmente seriam da competência do Escritório do Ombudsman. Essas situações diziam respeito a benefícios e concessões, condições de trabalho e relações entre supervisores, subordinados e colegas, que poderiam ser resolvidas através do diálogo ou da mediação. O Escritório de Ética proporcionou um ambiente confidencial aos funcionários da RSPA para que comunicassem situações do local de trabalho e facilitou discussões e reuniões, conforme necessário, para solucionar alguns problemas. Com a nomeação de um novo Ombudsman em janeiro de 2014, essas situações serão novamente responsabilidade desse escritório.

33. Com base no resultado das investigações concluídas em 2013, uma pessoa foi sumariamente demitida da Organização por falta grave.

Fraude, Furto e Perda de Patrimônio da OPAS

34. O Escritório de Ética também serve como o ponto focal para tudo que se relaciona a fraude, furto e perda de bens, patrimônio ou equipamento da OPAS, e o pessoal deve informar qualquer situação suspeita diretamente ao Escritório de Ética.

35. A Política de Responsabilidade pelos Ativos, instituída em julho de 2012, responsabiliza os funcionários por substituir e consertar qualquer equipamento que seja perdido, roubado, danificado ou destruído como resultado da negligência ou má conduta

intencional. Pode-se exigir que os funcionários da OPAS reembolsem a Organização pelo custo do patrimônio perdido se for determinado que não foram tomadas medidas razoáveis para proteger o patrimônio e o equipamento da OPAS de perda ou roubo.

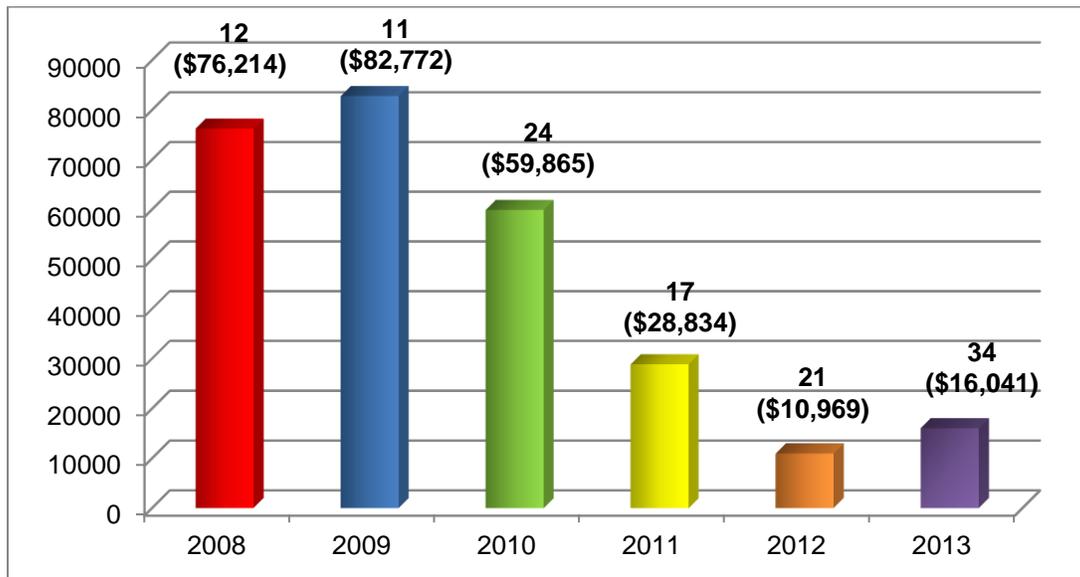
36. O pessoal também tem a responsabilidade individual de ajudar a combater a fraude e a corrupção na Organização. Em fevereiro de 2013, o Escritório de Ética publicou um folheto intitulado “Tolerância Zero para a Fraude e a Corrupção”. Esse documento esclarece que todos os casos de suspeita de fraude e corrupção serão investigados ativamente e que as medidas disciplinares necessárias, inclusive a separação do serviço, serão tomadas conforme apropriado.

37. Em 2013, o Escritório de Ética recebeu 34 denúncias de fraude, furto ou perda de recursos e equipamento da OPAS ou de uso fraudulento dos cartões de crédito institucionais ou de viagem da OPAS por pessoas que não eram os titulares do cartão de crédito. Esses casos (que também constam do Relatório Financeiro de 2013 da Diretora) serão descritos a seguir.

- a) Um caso envolvia a falsificação de uma solicitação de reembolso de gastos de viagem de licença no país de origem (como mencionado anteriormente no parágrafo 27). O valor em questão era de US\$ 2.861¹, que foi recuperado com a remuneração pela separação de serviço do funcionário.
- b) Doze casos incluíam o roubo ou a perda da propriedade atrativa (computadores portáteis, tablets, câmeras, e smartphones) nas representações nos países e na sede da OPAS. O valor dessas perdas totalizavam \$5.900, dos quais \$2.265 foram recuperados, resultando na perda líquida à Organização de \$3.635.
- c) Quinze casos foram de roubo ou perda dos livros-texto do Programa Ampliado de Livros de Texto e Materiais de Instrução (PALTEX). A quantidade total das perdas foi \$78.918, dos quais \$66.512 foi recuperado, resultando na perda líquida de \$12.406 para a Organização. A alta taxa de recuperação se deve ao fato de que os pontos de venda são obrigados a indenizar a OPAS por qualquer roubo ou perda de qualquer livro-texto de seus locais de distribuição. Nos casos em que o reembolso não é efetuado, o convênio com o ponto de venda é rescindido e o local é retirado da lista de distribuidores qualificados.
- d) Seis casos diziam respeito ao uso indevido de cartões de crédito da OPAS para compras ou viagens por pessoas externas à Organização. Nos seis casos, os encargos fraudulentos, totalizando \$1.959, foram reembolsados integralmente pelas instituições financeiras correspondentes.

38. A figura 5 traz o número de casos e a quantidade de fraude, furto e perda de patrimônio de 2008 a 2013.

¹ A menos que indicado de outra forma, todos os valores monetários neste relatório são expressos em dólares dos Estados Unidos.

Figura 5: Quantidade de fraude, furto e perda por ano, 2008 a 2013

39. Conforme ilustrado, a quantidade de perdas continuou relativamente insignificante em 2013, embora o número de casos tenha aumentado. O aumento do número de casos foi atribuído à transferência da responsabilidade pelo PALTEX da Fundação Pan-Americana para a Saúde e Educação (PAHEF) à OPAS em 2012. Como resultado, agora se exige que os administradores do PALTEX nas representações nos países notifiquem o roubo ou a perda dos livros-texto também ao Escritório de Ética.

Outras Atividades

40. O Escritório de Ética da OPAS continua sendo um participante essencial na Rede de Ética nas Organizações Multilaterais, estabelecida em 2009 para ser um fórum para os profissionais da ética discutirem suas preocupações em comum. O Administrador do Programa de Ética da OPAS foi o Presidente da quinta reunião anual dessa rede em Paris, França, em julho de 2013, e administrou uma agenda abrangendo um amplo leque de temas.

41. No final de 2013, o Escritório de Ética se associou a uma comunidade de prática multilateral com profissionais da ética na região de Washington, D.C., incluindo representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, do Fundo Monetário Internacional, e do Banco Mundial. O grupo se reúne trimestralmente para discutir assuntos e tendências referentes às investigações e à ética nos locais de trabalho, e para realizar cursos práticos de treinamento para os profissionais da ética, assim como administradores.

Ações Futuras

42. Em 2014, o Escritório de Ética colocará em prática um novo programa de transparência para os conflitos de interesses, o qual consistirá em um questionário de declaração de interesses a ser enviado a funcionários selecionados através de uma pesquisa on-line. A finalidade desse programa é identificar os conflitos de interesses que podem existir ou possivelmente surgir, a fim de proteger os interesses da Organização e de seu pessoal.

43. A fim de se manter na vanguarda das novas tendências, o Escritório de Ética atualizará o Código de Princípios Éticos e Conduta da OPAS para que reflita os desafios e as realizações recentes no campo de ética e aborde as novas necessidades da Organização.

44. Com base em uma recomendação do Comitê de Auditoria da OPAS, o Escritório de Ética preparou uma série de folhetos informativos sobre conflitos de interesses, emprego e atividades externas, e presentes e hospitalidade, a qual será publicada em 2014.

45. Além disso, o Escritório de Ética considerará se a política da Organização para as relações amorosas no local de trabalho deve ser revisada com base nas práticas predominantes nos setores público e privado. Com a política atual, somente funcionários que têm uma relação hierárquica de subordinação precisam informar a respeito de um relacionamento amoroso.

46. Ademais, o Escritório de Ética colaborará com a Unidade de Comunicação para implementar uma política sobre o uso adequado das mídias sociais. Essa política estabelecerá diretrizes e criará alguns limites para o uso das mídias sociais, tanto no local de trabalho como fora dele, para garantir que nenhuma publicação ou *tweet* cause constrangimento à Organização e que as informações referentes à OPAS ou ao trabalho das pessoas na OPAS sejam objetivas e corretas.

47. O Escritório de Ética também se propõe a colaborar com o Ombudsman para formular uma política que defina o que constitui uma conduta adequada no local de trabalho e como resolver as controvérsias antes que se tornem acusações mais graves de assédio ou criem um ambiente de trabalho hostil. Essa política promoverá o diálogo entre os funcionários e enfatizará que as queixas formais de assédio devem ser reservadas para casos graves, em que o diálogo seja insuficiente para resolver o problema e sejam possivelmente necessárias medidas corretivas concretas.

48. Na qualidade de Coordenador do Sistema de Integridade e Gestão de Conflitos da OPAS, o Escritório de Ética está conduzindo uma análise do Regulamento Interno do Comitê de Apelação da OPAS, que culminará na expedição de novas regras em 2014.

49. Por fim, o Escritório de Ética pretende ampliar seus esforços para prevenir a fraude e a corrupção, instituindo medidas, em estreita relação com os departamentos

pertinentes e o Comitê sobre Proteção de Recursos e Prevenção de Perdas, para detectar possíveis irregularidades nos reembolsos do seguro-saúde e nas propostas apresentadas por empreiteiros e fornecedores de bens e serviços em licitações.

Desafios

50. Há um ano, na 152^a Sessão do Comitê Executivo, os representantes do Paraguai, de El Salvador e do Chile destacaram a importância de se capacitar o pessoal nas representações nos países, com base nos princípios e valores constantes do Código de Princípios Éticos e Conduta de OPAS, e de se desenvolverem as estratégias de conscientização voltadas para a prevenção, a fim de reduzir o risco de conduta inadequada. Em conformidade com essa recomendação, o Escritório de Ética está elaborando uma estratégia regional para aumentar a conscientização a respeito de seus diversos programas e iniciativas nas representações nos países, mediante visitas em pessoa, atividades on-line e mídia social.

51. Muitas investigações empreendidas pelo Escritório de Ética são laboriosas e demoradas, devido à importância de se descobrirem os fatos de um caso particular e de se determinar adequadamente se a alegação tem mérito. Devido à limitação dos recursos humanos e o tempo requerido para que se examinem esses casos, é às vezes difícil para o Escritório dedicar a atenção necessária à função de assessoria e promoção da ética e realizar medidas preventivas. No entanto, é evidente que essa função também deve receber a devida consideração para que se tenha um pessoal esclarecido e se reduza a possibilidade de conduta antiética.

52. Para ser eficaz em suas as funções de assessoria e investigação, o Escritório de Ética requer recursos financeiros e humanos suficientes. O Escritório compreende os desafios orçamentários atualmente enfrentados pela Organização, mas deseja enfatizar que um ambiente ético é aquele que proporciona o melhor custo-benefício. Para executar suas diversas atividades e iniciativas, o Escritório de Ética continua dependendo da administração para alocar os recursos que possibilitarão cumprir seu mandato de uma maneira ótima.

Ação por parte do Comitê Executivo

53. Convida-se o Comitê Executivo a que tome nota deste relatório, solicite maiores informações ou esclarecimentos sobre o trabalho ou as atividades do Escritório de Ética durante o ano passado e apresente orientações adicionais à Organização, conforme estimar conveniente.



**FORMULÁRIO ANALÍTICO PARA VINCULAR OS TEMA DA AGENDA COM
OS MANDATOS INSTITUCIONAIS**

1. Tema da agenda: 3.4 - Relatório Anual do Escritório de Ética (2013)

2. Unidade responsável: Escritório de Ética

3. Preparado por: Sr. Philip MacMillan

4. Lista de centros colaboradores e instituições nacionais vinculados a este tema:

Não aplicável.

5. Vínculo entre este tema e a Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017:

Não aplicável.

6. Vínculo entre este tema e o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019:

Objetivo estratégico 16 e RER 16.3, com respeito às políticas e práticas que promovem, entre outras coisas, o comportamento ético da parte dos funcionários da Organização. O indicador 16.3.6 é diretamente relacionado ao trabalho do Escritório de Ética para medir o número de consultas recebidas dos funcionários e para avaliar o nível global da conscientização sobre o comportamento ético .

7. Práticas ótimas nesta área e exemplos de países da Região das Américas:

Não aplicável.

8. Repercussões financeiras do tema:

Esse tema da agenda não tem implicações financeiras específicas, mas o Escritório de Ética continua a depender do nível de financiamento necessário para cumprir seu mandato.